



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
Rua São Paulo, 317 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2577  
CGC: 94.707.817/0001-48

**RESOLUÇÃO Nº106/2016**, de 03 de novembro de 2016.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DOS ATENDIMENTOS E O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES LOTADOS NO IPASEM/CB, ÀS SEXTAS-FEIRAS, DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016.

O **Conselho Deliberativo do IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04 de janeiro de 1993,

considerando que é sensivelmente menor o afluxo de segurados em busca de atendimento junto ao Instituto nas sextas-feiras a tarde;

e considerando ainda, que o atendimento somente pela manhã, implica em considerável redução de custos, pois exige menos gastos com energia elétrica, água e outros,

**RESOLVE:**

Art. 1º O horário do expediente externo para atendimento, às sextas-feiras, durante os meses de novembro e dezembro de 2016, no IPASEM/CB, será das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º Os servidores públicos municipais lotados junto ao IPASEM/CB, ainda que com carga horária superior a 30(trinta) horas semanais, cumprirão o horário definido no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da respectiva publicação, conforme estabelecido na Ata nº 762/2016, de 03 de novembro de 2016.

**DANIELA CAMPOS MAURER**  
Presidente do Conselho Deliberativo